

ação

JORNAL DO CRESS-SP • JUL/AGO/SET - 2015

80

"Das lutas coletivas à emancipação"

CRESS-SP
GESTÃO AMPLIAÇÕES
2014-2017



25 anos do ECA

Apesar dos esforços, Estatuto da Criança e do Adolescente ainda precisa de muitas ações para que seus objetivos sejam alcançados. Pg. 3



p.6 *Atuação dos/as profissionais do serviço social na educação*

p.10 *Assembleia Geral do CRESS-SP acontece em outubro*

Militar para Desmilitarizar

DADOS DO MAPA DA VIOLÊNCIA 2015 mostram que 56,5% das pessoas mortas por armas de fogo entre 1980 e 2012 eram adolescentes e jovens de 15 a 29 anos, em sua maioria negros e do sexo masculino. Diariamente, 10 adolescentes são mortos/as no País na faixa de 16 a 17 anos. Esse contexto expressa a necessidade de efetivação e fortalecimento de medidas de proteção, prevenção e controle social para garantir a proteção dessa população, a maior vítima da crescente ação autoritária do Estado.

Julho deste ano marca os 25 anos de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que regulamenta os direitos das crianças e dos/as adolescentes, reconhecendo-os/as como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento. Confira na reportagem Conjuntura a opinião de profissionais que atuam diretamente com essa parcela da população e a realidade em relação aos (vários) descumprimentos da Lei que rege o ECA. A reportagem traz um balanço do Encontro Descentralizado da Região Sudeste realizado entre os

Diariamente, 10 adolescentes são mortos/as no País na faixa de 16 a 17 anos. Esse contexto expressa a necessidade de efetivação e fortalecimento de medidas de proteção, prevenção e controle social para garantir a proteção dessa população

dias 24 e 26 de julho, em São Paulo (SP), e, ainda, a cobertura do Ato Político em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, que reuniu mais de 200 pessoas nas ruas do centro da capital paulista.

A seção Na Prática aborda o Projeto de Lei 3688/2000, conhecido como PL Educação, que visa inserir assistentes sociais e psicólogos/as na

rede de educação básica em todo o Brasil. Entenda mais sobre as contribuições que os/as assistentes sociais podem dar ao desenvolvimento educacional e para a participação popular.

Por fim, conheça mais o importante trabalho realizado pela Comissão Permanente de Ética do CRESS-SP na seção O Conselho.



ATENÇÃO!

Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo – 9ª Região (CRESS-SP)

Data: 24/10

1ª chamada – 13h
2ª chamada – 13h30

Local: San Raphael Hotel
Largo do Arouche, nº 150
República, São Paulo (SP)

Pauta:

- Análise de conjuntura;
- Sugestões para a proposta orçamentária do CRESS-SP;
- Debate e aprovação das propostas do plano de ação para o exercício de 2016;
- Estabelecimento do valor da anuidade de pessoas física e jurídica para o CRESS-SP;
- Outras pautas;
- Informes e moções de apoio ou repúdio.

ação# 80

cress-sp conselho regional de serviço social de são paulo 9ª região

INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO
CRESS-SP – 9ª REGIÃO
JUL/AGO/SET - 2015

Rua Conselheiro Nêbias, 1022
Campos Elíseos – São Paulo-SP
CEP 01203-002 – Tel. (11) 3351-7500 / 7514
E-MAIL: secretaria@cress-sp.org.br
SITE: www.cress-sp.org.br

Gestão Ampliações:
“Das Lutas Coletivas à Emancipação”
(2014/2017)

MEMBROS EFETIVOS

PRESIDENTE

Mauricleia Soares dos Santos
As. Nº 29.417 – CRESS 9ª Região – SP

VICE-PRESIDENTE

Luciano Alves
AS. Nº 31.783 – Cress 9ª Região – SP

1ª SECRETÁRIA

Sandra Regina Vaz da Silva
AS. Nº 33.954 – Cress 9ª Região – SP

2ª SECRETÁRIA

Patrícia da Silva Paulino
AS. Nº 48.178 – Cress 9ª Região – SP

1ª TESOUREIRA

Laressa de Lima Rocha
AS. Nº 48.137 – Cress 9ª Região – SP

2ª TESOUREIRO

Julio Cezar de Andrade
AS. Nº 45.463 – Cress 9ª Região – SP

CONSELHO FISCAL

Carla da Silva Germano
AS. Nº 38.850 – Cress 9ª Região – SP
Kelly Rodrigues Melatti
AS. Nº 38.179 – Cress 9ª Região – SP
Matsuel Martins da Silva
AS. Nº 08.471 – Cress 9ª Região – SP

SUPLENTES

Adriana Brito da Silva
AS. Nº 41.642 – Cress 9ª Região – SP
Aparecida Mineiro do Nascimento Santos
AS. Nº 15.204 – Cress 9ª Região – SP
Fábio Rodrigues
AS. Nº 32.339 – Cress 9ª Região – SP
Marcia Heloísa de Oliveira
AS. Nº 12.971 – Cress 9ª Região – SP
Maria Auxiliadora Pereira da Silva
AS. Nº 27.540 – Cress 9ª Região – SP

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Fábio Rodrigues
AS. Nº 32.339 – Cress 9ª Região – SP
Kelly Rodrigues Melatti
AS. Nº 38.179 – Cress 9ª Região – SP
Luciano Alves
AS. Nº 31.783 – Cress 9ª Região – SP
Matsuel Martins da Silva
AS. Nº 08.471 – Cress 9ª Região – SP

rspress
editora

Rua Cayowaá, 228 – Perdizes
São Paulo-SP – CEP: 05018-000
Tel. (11) 3875-6296
E-MAIL: rspress@rspress.com.br
SITE: www.rspress.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Roberto Souza (MTB 11.408)

EDITOR
Rodrigo Moraes

REPORTAGEM
Daniella Pina
Lais Cattassini
Matheus Steinmeier

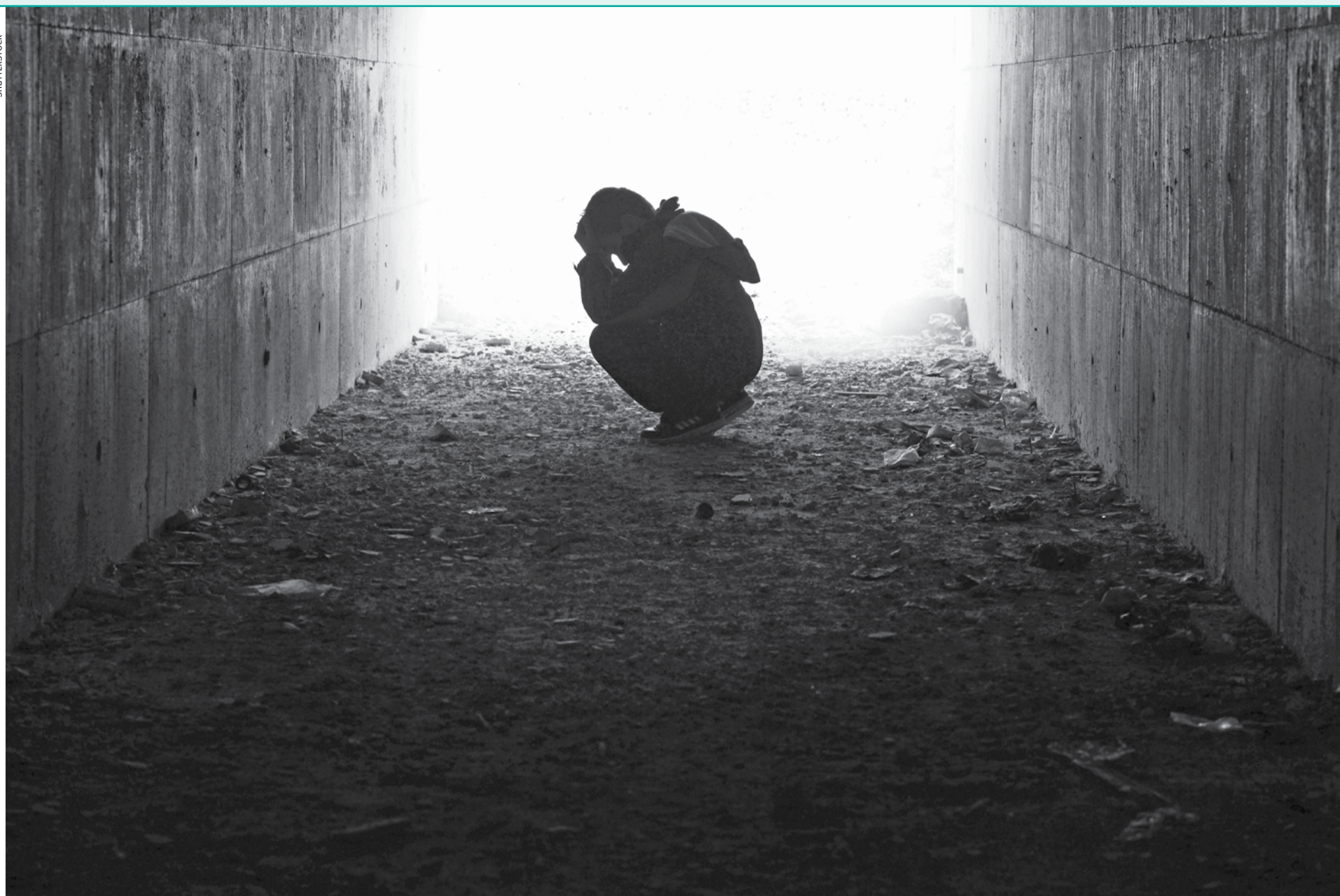
REVISÃO
Paulo Furstenau

DESIGNERS
Leonardo Fial
Willian Fernandes

TIRAGEM
29.000 exemplares

IMPRESSÃO
Gráfica Rettec

FOTO DE CAPA
Shutterstock



NOS 25 ANOS DO ECA, HÁ POUCO O QUE COMEMORAR!

Reunidos/as em São Paulo para o Encontro Descentralizado, Conselhos da região sudeste realizam ato em defesa aos direitos das crianças e adolescentes

Daniella Pina

Promulgado em 13 de julho de 1990, pela Lei 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) regulamenta os direitos das crianças e dos/as adolescentes, reconhecendo-os/as como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento. A legislação inspirada nas diretrizes da Constituição Federal de 1988 é considerada um marco na proteção infantojuvenil e reconhecida pela Unicef como uma das responsáveis por conquistas como a mudança do conceito de situação irregular, redução da mortalidade infantil e obrigação de a criança estudar perto de casa, entre outras.

Embora contemple a doutrina da proteção integral, assegurando os

direitos “à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”, o ECA ainda está longe de ser cumprido em sua totalidade. “O Estatuto veio como uma ação inovadora, representando a luta da sociedade civil e dos movimentos sociais no processo de democratização. O que vejo hoje, porém, é um rompimento. A emenda da maioria penal (PEC 171/1993) foi uma derrocada sem tamanho do ponto de vista da legislação social”, opina a assistente social Maria Liduina Oliveira.

Membro da atual Comissão de Ética e ex-presidente do CRESS-SP e também militante do Tribunal Popular, Aurea Satomi Fuziwara tem a mes-

ma opinião: “Avalio que os direitos previstos no Estatuto ficaram muito mais no campo do posicionamento do que de conquistas concretas. Apesar das implicações positivas impostas à medida que o ECA passa a fazer uma nova concepção da criança e do/a adolescente como sujeito de direito, as evoluções práticas ainda são muito tímidas nesses 25 anos”.

Uma série de elementos indica o descumprimento do Estatuto, sobretudo em tempos de reação conservadora, legitimando as mais diversas situações de violação aos direitos das crianças e adolescentes brasileiros/as. “A saúde está precarizada. Não temos médicos/as preparados/as para atender adolescentes. A educação está cada vez pior, com salas

superlotadas, aulas impessoais, desparelhamento das escolas públicas”, exemplifica o assistente social e militante de direitos humanos Givanildo M. da Silva. Também é observado o ataque permanente aos/as adolescentes, atribuindo a eles/as o aumento da violência no País. “O estado brasileiro tenta buscar bodes expiatórios para sua ineficiência em atender ao direito de toda a população de uma forma geral”, completa.

Dados do *Mapa da Violência 2015* mostram que 56,5% das pessoas mortas por armas de fogo entre 1980 e 2012 eram adolescentes e jovens de 15 a 29 anos, em sua maioria negros e do sexo masculino. Diariamente, 10 adolescentes são mortos/as no País na faixa de 16 a 17 anos. Esse contexto expressa a necessidade de efetivação e fortalecimento de medidas de proteção, prevenção e controle social para garantir a proteção dessa população, a maior vítima da crescente ação autoritária do Estado.

Na opinião de muitos/as assistentes sociais, os direitos previstos no ECA não deveriam ser tratados apenas por profissionais e gestores/as da área, mas por toda a sociedade civil. “Como assistentes sociais, vamos demonstrar nossa capacidade de articulação e intervenção de forma coerente a essa perspectiva mais libertária de conhe-

cer a criança e o/a adolescente como sujeito de direito. Além do nosso trabalho em contato direto com a população, temos um debate político amplo, podendo apresentar novas formas de lidar com a criança e com o/a adolescente e a efetivação de seus direitos”, diz Aurea. Para a militante do Tribunal Popular, o trabalho dos/as assistentes sociais é pensar em alternativas durante fóruns de discussões, espaços de debates, avaliação e aprovação de projetos de políticas públicas. “Não é só discurso. Temos que apresentar práticas concretas e coletivas que consigam se estabelecer na sociedade como política de estado”, completa.

Uma das orientações da Comissão Internacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes diz que é necessário fazer uma mobilização e educação da sociedade para os direitos da criança e do/a adolescente. “Ao entender que esse é um dos segmentos mais importantes a ser cuidados, todo o conjunto da sociedade deveria ser implicado a participar de processos que decidam sobre os direitos das crianças e adolescentes. O que acontece é que a população é impedida pelos governos de participar dessas conferências”, afirma Givanildo M. da Silva.

Ao impedir a participação efetiva da sociedade, a discussão se torna incompreensível. “Superar esse olhar preconceituoso e estigmatizador que existe implica um processo de apresentação e compreensão de propostas para a resolução dos problemas. Precisamos de um espaço para pensar coletivamente em como construir um novo projeto de sociedade que inclua a infância e adolescência, pois até o momento temos deixado um péssimo legado para eles/as”, diz.

Em carta pública à população, os CRESS de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo manifestaram seu posicionamento contrário ao encarceramento em massa, ao extermínio e criminalização da infância, adolescência e juventude; às abordagens das crianças e adolescentes que desconsiderem as medidas protetivas; à exploração doméstica, sexual e de toda forma de trabalho infantil; à falta de acesso às políticas sociais, de saúde, transporte, educação, assistência social, cultura, lazer e convivência familiar e comunitária.

Em defesa intransigente dos direitos humanos, os Conselhos Regionais de Serviço Social também denunciaram as desigualdades e diferentes formas de exploração e opressão vivenciadas coti-

dianamente pela classe trabalhadora, manifestando apoio a diversas ações e propostas, incluindo aquelas que vissem defender e fortalecer o sistema de garantia de direitos junto aos movimentos sociais combativos de esquerda, na perspectiva de uma nova ordem social; garantir metodologias educativas que possibilitem o fortalecimento da convivência social, familiar e comunitária; fortalecer ações que defendam os direitos humanos, a partir das conquistas dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

ATO PÚBLICO EM DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No dia 24 de julho, assistentes sociais da região sudeste realizaram uma caminhada rememorando a luta por mais direitos para as crianças e adolescentes no centro de São Paulo. Aproximadamente 200 pessoas participaram da ação encabeçada pelos Conselhos Regionais de Serviço Social de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais, além de movimentos sociais envolvidos nessa luta, como as Mães de Maio e a Frente Estadual contra a Redução da Maioridade Penal.

O ato estético-político lembrou os 25 anos do ECA, além da luta por mais direitos para a população infantojuvenil, dialogando com o momento atual vivido no País, com ênfase na situação de debate da redução da maioridade penal. A manifestação se concentrou nas esquinas das avenidas Ipiranga e São João, seguindo pelo Largo do Paissandú, Theatro Municipal e Largo São Francisco, terminando na Praça da Sé. O ato teve paradas em pontos específicos da cidade para a leitura e fala sobre os marcos na luta pelos direitos humanos.

Os/As assistentes sociais abordaram temas como o genocídio do/a jovem negro/a e os massacres da Candelária e da população de rua como um todo, além de lembrar casos recentes e acontecimentos passados de assassinatos de adolescentes. Coroa de flores foram deixadas em pontos específicos, em memória aos/às jovens assassinados/as pelo ódio e preconceito do Estado. No Largo São Francisco, a coroa foi deixada no mesmo banco onde o jovem Joilson de Jesus foi morto em 1983, aos 15 anos.

ENCONTRO DESCENTRALIZADO DA REGIÃO SUDESTE

Os debates e o ato em prol dos direitos das crianças e adolescentes fizeram



CRESS / DIVULGAÇÃO REPRODUÇÃO



ENCONTRO DESCENTRALIZADO DOS CRESS DA REGIÃO SUDESTE 2015

**24/07/2015
9h às 13h**

**Auditório do Hotel Excelsior
Av. Ipiranga, nº 770
República - São Paulo-SP**

DEBATE
O Serviço Social em tempos de reação conservadora: Militar para Desmilitarizar

DEBATEDORES
Prof. Valério Arcary
Prof. Michel Torres
Conselheiro Luciano Alves

Em seguida, a plenária será convidada para o Ato Público com caminhada rememorando a luta por mais direitos para as crianças e adolescentes, 25 anos após promulgação do ECA, dialogando com a militarização da vida.

Comissão Organizadora
Givanildo Manoel - Givo
Aurea Fuziwara - Coletivo Ampliações
Andressa Lopes - Coletivo Ampliações

Apoio
Comissão organizadora do Encontro Descentralizado
Comissão de Comunicação do CRESS/SP



Imagens do Ato Público em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, do Encontro Descentralizado da Região Sudeste e da delegação do CRESS-SP que participou do 44º Encontro Nacional CFESS-CRESS



parte do *Encontro Descentralizado da Região Sudeste*, evento que reuniu os Conselhos Regionais de Serviço Social de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais para a discussão de temas relevantes à categoria.

Realizado entre 24 e 26 de julho, no Hotel Excelsior, no centro de São Paulo, o encontro entre diretores/as e base dos CRESS foi dividido em cinco momentos: *Encontro Regional sobre Serviço Social; Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios*; debate *Serviço Social em Tempos de Reação Conservadora: Militar para Desmilitarizar*; ato estético-político rememorando a luta por direitos de crianças e adolescentes; apresentação das deliberações nacionais realizadas pelos Conselhos em andamento e a serem cumpridas até o final do biênio.

O *Encontro Descentralizado da Região Sudeste* foi o primeiro evento realizado desde a reestruturação da metodologia dos Encontros do Conjunto CFESS/CRESS, que agora define as deliberações de acordo com o ano de gestão, sendo: primeiro ano, planejamento, segundo, monitoramento e terceiro, avaliação. “O Encontro Descentralizado de Monitoramento é um preparatório para o Nacional, que acontece em setembro. Ao começar aqui, nos apropriamos das discussões, as amadurecemos e chegamos mais preparados/as ao Encontro Deliberativo. O monitoramento mostra as dificuldades e superações e dá ideias de como seguir em 2016 e 2017, no final da gestão”, avalia a presidente do CRESS-SP, Mauricleia Soares.

Na primeira fase do Encontro, foram apresentadas as deliberações propostas em 2014, o que foi realizado e o que ainda está em andamento por parte dos CRESS de cada estado nos eixos de orientação e fiscalização, ética e direitos humanos, seguridade

social, formação profissional, relações internacionais, comunicação, administrativo e financeiro. “Essa nova metodologia nos possibilita conhecer todos os eixos e discussões, apropriando-nos de todas as questões e tendo um conhecimento dos Conselhos em sua totalidade”, complementa a presidente.

Durante o Encontro, também falaram os presidentes de cada Conselho Regional, CFESS, ABEPSS e ENESSO. As pautas resultantes desse diálogo foram levadas para o 44º *Encontro Nacional CFESS-CRESS*, que aconteceu de 4 a 7 de setembro, no Rio de Janeiro (RJ).

No Encontro Nacional, ocorrido em setembro, as discussões sobre as deliberações caminharam na perspectiva de monitoramento, sendo que o preparatório descentralizado sudeste foi de extrema importância para que pudéssemos ter um panorama ampliado das ações dos CRESS, seus desafios e avanços.

O Encontro Nacional teve como temática *A Ofensiva Neoconservadora e o Serviço Social no cenário atual*, provocando a profissão a pensar suas ações em consonância com o projeto ético-político e, sobretudo, vinculadas aos interesses da classe trabalhadora.

Para o vice-presidente do CRESS-SP, Luciano Alves, o Encontro Nacional foi histórico, pois marcou o desencadeamento de um processo de amadurecimento coletivo em torno das possibilidades de defesa permanente do Projeto Ético político da profissão. “A nova metodologia, concretamente, permite balizarmos nossas deliberações nacionais no momento presente da realidade conjuntural do País, convidando os/as assistentes sociais a somar forças para avanço dos valores ético-políticos do Serviço Social na sociedade brasileira”, finaliza.

ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO ESTÁ PREVISTA EM PROJETO DE LEI

Se aprovado, o PL 3688/2000 colocará assistentes sociais em escolas da educação básica. Os/As profissionais podem contribuir para o desenvolvimento educacional e também para a participação popular

Lais Cattassini

O Projeto de Lei 3688/2000, conhecido como PL Educação, foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. O projeto visa inserir assistentes sociais e psicólogos/as na rede de educação básica em todo o Brasil. Atualmente, esses/as profissionais estão presentes predominantemente em universidades e institutos de educação profissional e tecnológica, em que programas de assistência estudantil, como bolsas auxílio, exigem análises socioeconômicas.

A entrada desses/as profissionais na educação básica, porém, pode contribuir para a qualidade de projetos pedagógicos e proporcionar a alunos/as, professores/as e funcionários/as das escolas um atendimento integral e de qualidade para um processo de aprendizagem.

O PL Educação foi encaminhado recentemente ao Plenário da Câmara para votação dos/as parlamentares. Se aprovado, o projeto segue para a sanção presidencial. “Nossa discussão é para que a educação tenha uma visão mais ampla, não apenas daquilo que está situado nas escolas.

Deve ser um projeto de educação bem maior. Defendemos a educação como um espaço de intervenção social e o trabalho do/a assistente social tem essa perspectiva, de envolver sujeitos”, avalia a presidente do CRESS-SP, Mauricleia Soares do Santos. Segundo ela, a presença de assistentes sociais na educação básica pode ajudar a construir uma intervenção ético-política, de acordo com o que consta no Código de Ética Profissional.

Enquanto o PL não é aprovado, o trabalho de assistentes sociais na área da educação não costuma estar vinculado a questões pedagógicas,

mas sim a programas de auxílio aos/as estudantes. Segundo a assistente social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Michelli Daros, a grande demanda de trabalho dificulta uma atuação mais presente em outras questões do âmbito educacional. “Essa é uma questão que nós, assistentes sociais do Instituto, defendemos. Queremos que o trabalho do/a assistente social não fique apenas nas ações de auxílio estudantil. Entendemos que essas ações são importantes também, mas nosso trabalho pode ir além. Essa atuação pode ser feita com os/as estudantes, articulando o movimento estudantil, trabalhando com os/as professores/as no sentido de caracterizar uma educação emancipatória e proporcionar a esses/as estudantes um processo de reflexão e crítica. Vemos também essa dimensão educativa na profissão”, avalia.

Além de apresentar aos/as estudantes dilemas sociais e levar para as salas de aula problemáticas que, muitas vezes, colaboram para a exclusão, entender o contexto social e psicológico de estudantes, professores/as e funcionários/as aprimora o programa educacional. Michelli entende o impacto que o trabalho de assistentes sociais pode ter na educação de crianças e adolescentes. Sua tese de mestrado para a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) abordou a função do Serviço Social na evasão escolar e como é possível enfrentar essa ameaça ao direito à educação. “Acredito que a evasão seja uma frente de trabalho para os/as assistentes sociais. As ações e estratégias na educação devem prevenir a evasão escolar. Uma vez que essa evasão existe, há algo errado e o direito



Enquanto o PL não é aprovado, o trabalho de assistentes sociais na área da educação não costuma estar vinculado a questões pedagógicas, mas sim a programas de auxílio aos/as estudantes

MARKOS SANTOS / USP IMAGENS



A evasão escolar é apenas uma das questões que evidenciam a crítica situação do ensino público no Brasil

à educação não é concretizado. Como o Serviço Social é uma profissão voltada à defesa dos direitos, vejo que existe uma relação e a evasão é uma frente de trabalho”, reflete.

A evasão escolar é apenas uma das questões que evidenciam a crítica situação do ensino público no Brasil. Os constantes cortes orçamentários que atingem a área da educação ameaçam ainda mais a qualidade e o acesso do ensino. Nesse contexto, a ação do/a profissional do Serviço Social contribui para avaliar situações sociais e integrar todos os indivíduos envolvidos de modo a estimular um processo de aprendizagem que seja benéfico também para a comunidade. “Os cortes orçamentários costumam atingir justamente a educação e essa é uma das questões que precisamos enfrentar. Por isso, nosso envolvimento também é importante fora das escolas, atuando ao lado de movimentos que defendem a escola pública e tentando fortalecer os conselhos de escolas”, avalia Mauricleia.

Para a presidente do CRESS-SP, mais do que garantir que todos/as os/as alunos/as, tenham acesso à educação, o papel do Serviço Social na área da educação é também incentivar projetos externos e a participação de todos no cotidiano escolar. “Tem de ser um trabalho conjunto. Os/As assistentes sociais não vão salvar a escola nem a educação. Precisamos

unir todos os sujeitos e nos organizar em torno do mesmo objetivo”, afirma.

Trabalhar com o envolvimento de pais/mães, professores/as e funcionários/as apresenta alguns desafios. “Existe uma vertente que critica esse posicionamento e acredita que todas as expressões da questão social são levadas para a escola. Acreditam que isso pode ser um problema, que a escola perdeu seu foco e, se tudo for resolvido no ambiente da educação, a escola não dará conta”, avalia Michelli. Para ela, porém, o primeiro acesso com discussões sobre cidadania e conquista de direitos deve, sim, ser no ambiente escolar. “A escola é a porta de entrada. Temos de ter um olhar diferenciado já no início. Alguns/umas argumentam que já existem equipamentos que trabalham nessa frente, como os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), e que os/as estudantes devem ser encaminhados/as para lá. Mas quem vai identificar quem são esses/as estudantes? E quem vai trabalhar essa relação dentro da escola? No momento, não temos isso”, explica.

No entanto, algumas experiências em secretarias, escolas e outras instituições de ensino comprovam que é possível realizar um trabalho de caráter social, enriquecendo a experiência dos/as alunos/as e contribuindo para o desenvolvimento sem comprometer o currículo obrigatório determinado

pelo Ministério da Educação. “Em institutos federais, vemos alguns/umas assistentes sociais que participam do processo de ensino e aprendizado, além dos programas de auxílio. Participam de projetos de cursos. Há casos em algumas escolas em que profissionais do Serviço Social são convidados/as por professores/as e educadores/as a trabalhar com os/as estudantes situações de respeito e cidadania. Às vezes, o/a professor/a sozinho/a não consegue trabalhar questões como bullying, preconceito e violência”, observa Michelli.

Mauricleia, que recorda ainda experiências bem-sucedidas de assistentes sociais em escolas e secretarias de educação nas décadas de 1960 e 1970, acredita que a construção do papel do Serviço Social na educação deve desmistificar a ideia de que os/as profissionais devem trabalhar proble-

mas individuais de jovens e adolescentes. “Também pode resolver essas questões, mas é preciso ter um olhar diferenciado para esse/a jovem. Algo está errado no projeto educacional do País inteiro e é preciso ter uma articulação muito grande com todos/as para que isso mude”, afirma. A aprovação do PL Educação é uma conquista não apenas para assistentes sociais, mas para toda a realidade escolar. A mobilização da categoria e também de estudantes e professores/as é importante para pressionar parlamentares a aprovarem o PL 3688/2000 no Plenário da Câmara. A defesa dos direitos da classe trabalhadora e de toda a sociedade começa na escola.

CARTILHA DO CFESS/CRESS

Confira a cartilha *Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação*, produzida pelo Conjunto CFESS/CRESS no caminho abaixo: cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf



EM DEFESA DA ÉTICA PROFISSIONAL

Conheça mais o importante trabalho realizado pela Comissão Permanente de Ética do CRESS-SP

Daniella Pina

Garantir a defesa da profissão e o cumprimento dos valores ético-políticos que permeiam a atuação do/a assistente social. Essa é a principal função da Comissão Permanente de Ética (CPE). O órgão regimental é formado por conselheiros/as do CRESS e assistentes sociais da base, nomeados/as a critério ético e político da diretoria.

Fundamentada na observância rigorosa dos pressupostos trazidos

pelo Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, o trabalho da CPE segue a defesa do projeto ético-político da profissão, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS. A Comissão avalia possíveis infrações éticas a partir de denúncias da própria fiscalização profissional, de usuários/as dos serviços em que há a atuação profissional de assistentes sociais, de instituições e de outros cidadãos/ãs, além de outros/as assistentes sociais.

Após recebimento da denúncia, cabe à CPE estudar os relatos apre-

sentados e avaliar se a situação relatada poderia, em tese, se enquadrar como infração ética para, então, dar os encaminhamentos cabíveis previstos no Código Processual de Ética (Resolução CFESS nº 660/2013). “A Comissão tem procurado aprimorar sua atuação, visando à melhor constituição das denúncias éticas, fundamentadas nos pareceres da CPE para que o processo seja conduzido da forma mais justa possível. Ou seja, analisando com rigor as denúncias e considerando de forma cuidadosa as provas a serem apresentadas”, afirma o vice-presidente do CRESS-SP 9ª Região e coordenador da CPE, Luciano Alves.

Para validação da denúncia, é preciso que se cumpram os requisitos de qualificação do/a denunciante e do/a denunciado/a, apresentação de documentos e geração de provas e testemunhos. Depois disso, o/a relator/a passa a estudar a situação para enquadrá-la dentro do Código de Ética. O parecer é submetido ao Conselho Pleno do CRESS, que aprecia, debate e decide se abre o processo ético-disciplinar ou arquiva a denúncia.

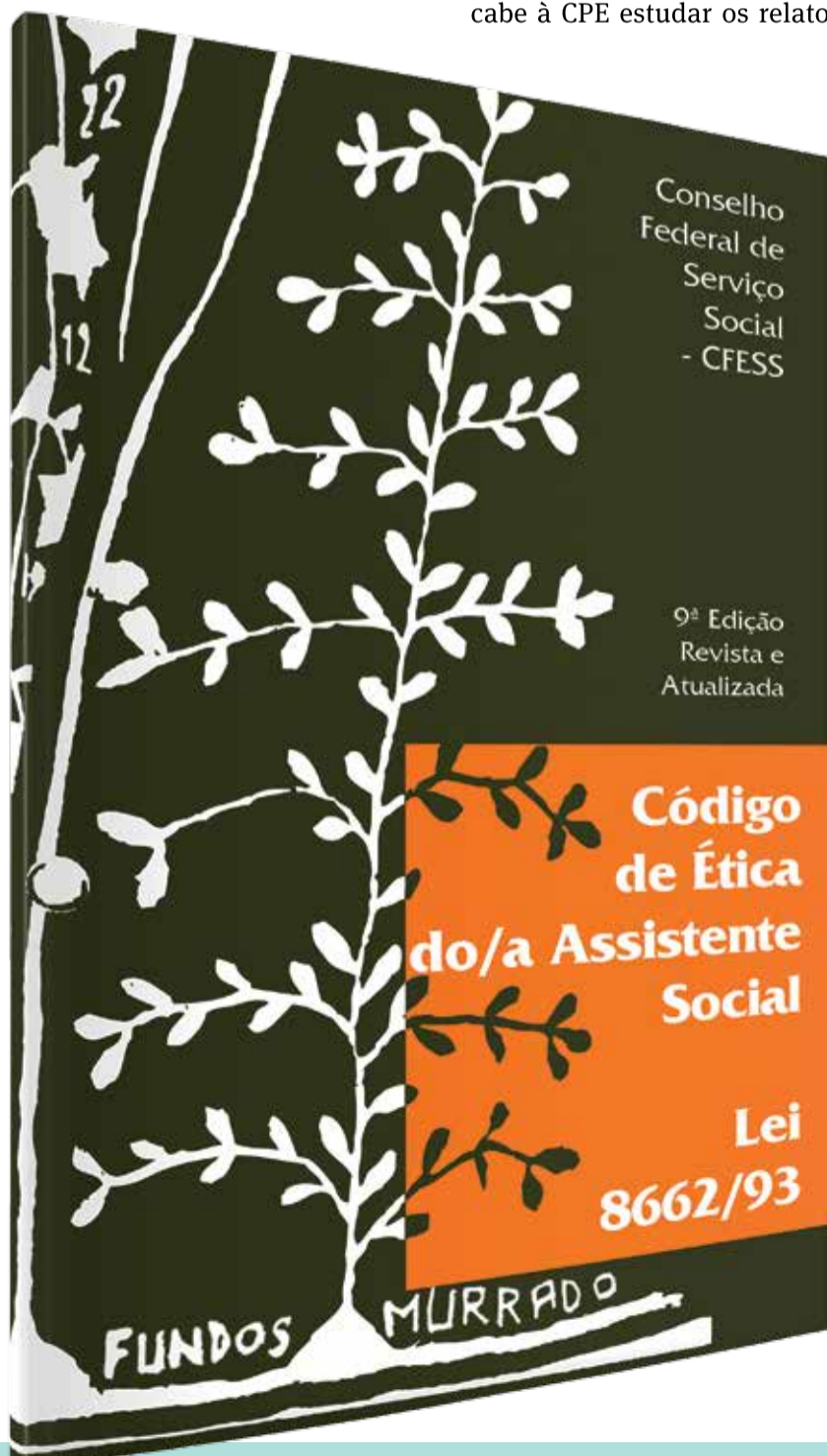
A CPE também organiza todos os procedimentos que permeiam o julgamento ético. Se a denúncia se transforma em processo, é instituída uma Comissão de Instrução (composta por assistentes sociais) que, após análises, produz um parecer que será apreciado no julgamento. No parecer, a Comissão de Instrução sugere se a denúncia procede e, em caso positivo, qual penalidade poderia ser aplicada pelo Conselho.

“As penalidades compõem um tema bastante controverso em nossa profissão, pois somos contra atitudes autoritárias. O tênue limiar de entendimento entre exercício justo da autoridade e autoritarismo muitas vezes é

mal compreendido”, analisa Alves. Na opinião do coordenador, o trabalho da CPE é fundamental e sempre precisa ser aprimorado, mas é esperado que houvesse cada vez menos denúncias e julgamentos. “A perspectiva é de que a categoria possa amadurecer nesse sentido e violar cada vez menos o Código de Ética”, diz.

São previstas cinco formas de penalidades: multas constituídas de anuidades; advertência reservada, que ocorre na forma de uma discussão pedagógica, ética e política; advertência pública, em que a infração é divulgada no Diário Oficial, no mural do CRESS e em órgãos de imprensa, conforme a dimensão pública da violação ética; suspensão do exercício profissional, que pode durar de 30 dias a dois anos; e cassação do registro profissional, que retira o direito de exercer a profissão de assistente social por cinco anos - após o período, a pena prescreve e o/a profissional pode voltar ao exercício profissional depois de passar por um curso denominado *Ética em Movimento*. Até hoje, não há registro da aplicação de penalidade de cassação no CRESS-SP.

Um levantamento feito pela ex-diretora do CRESS-SP Elisabete Rosa mostra que, no período de 2011 a 2014, foram protocoladas 93 denúncias, das quais 44 foram arquivadas, 41 processos instaurados, cinco encontram-se em análise e três foram encaminhadas à Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI). “Os arquivamentos indicam o zelo da CPE em garantir os requisitos básicos da denúncia, previstos no Código Processual de Ética, principalmente indicação de testemunhas e/ou meios de provas. Contudo, o arquivamento não impede que a denúncia seja novamente oferecida, desde que garantidos todos os requisitos previsto no Art. 2º do Código





Curso *Ética em Movimento* reuniu 40 profissionais em São Paulo (SP), nos dias 19, 20, 26 e 27 de junho



ARQUIVOS PESSOAS

Processual de Ética”, esclarece Alves. A maior parte das denúncias aconteceu na área da Assistência Social, seguidas de Saúde e Sociojurídico, Educação e Habitação. Atualmente, 26 processos estão em andamento, levando em média um ano para serem analisados e respondidos, desde a data da denúncia até a decisão do Conselho Pleno do CRESS, pelo arquivamento ou instauração. A CPE está trabalhando para reduzir esse tempo de trâmite.

Os dados sobre a origem da denúncia mostram que 47,42% são do Setor de Fiscalização Profissional (SFP), refletindo, inclusive, o trabalho realizado. Usuários/as e familiares representam 28,86%, destacando o protagonismo de cidadania em relação ao exercício profissional. As denúncias que têm como denunciante outros/as assistentes sociais somam 9,28%, apontando questionamentos quanto aos limites do corporativismo em face dos desafios profissionais. O restante é formado por outros/as profissionais, estagiários/as e ONGs, com percentuais menores.

Entre os motivos das denúncias, há grande incidência de fatos envolvendo a relação entre supervisor/a de campo, acadêmicos/as e estagiários/as, reforçando a necessidade de debater profundamente a relação da formação com a ética profissional. Também chama a atenção a incidência por abuso de poder da chefia, com desdobramento paralelo em assédio moral. Outra denúncia que tem crescido é a utilização de recursos religiosos no exercício profissional. “Nesse sentido, é importante res-

saltar que o Conjunto CFESS/CRESS possui várias resoluções que tratam dessas e outras questões no âmbito das normativas para a profissão e é necessário que a categoria profissional se aproprie desses documentos para melhor subsidiar suas intervenções”, acrescenta a conselheira do CRESS-SP e membro da Comissão Permanente de Ética, Kelly Melatti.

Além do trabalho institucional, a CPE tem a função de debater no CRESS a interface das incidências de denúncias éticas em face da função do Conselho de fiscalizar o exercício profissional. Em conjunto com a COFI e a Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos (CAEDH), a CPE compõe atividades e apoia outros meios de divulgação do Código de Ética.

No segundo semestre, será organizado o *Curso de Capacitação para as Comissões de Instrução*. O objetivo é apresentar formas de lidar com o processo e com o julgamento, conduzir e considerar questões do ponto de vista técnico e jurídico. Outra inserção recente da CPE é o *Fórum das Comissões Permanentes de Ética da Região Sudeste*. O último Fórum aconteceu em 23 de julho, em São Paulo (SP), com a participação de membros do CRESS-SP, CRESS-RJ, CRESS-MG, CRESS-ES e CFESS. Foram discutidos os trâmites dos desforamentos de denúncias éticas e das relações CRESS x CFESS, o levantamento do perfil das denúncias éticas dos CRESS, a devolutiva e debate sobre formas e possibilidades de aplicação de penalidades. O próximo Fórum acontece em novembro, no CRESS-MG.

ÉTICA EM MOVIMENTO

Além da atuação como instância recursal nos julgamentos éticos, a Comissão Permanente de Ética desenvolve a multiplicação do curso de atualização *Ética em Movimento*, realizado anualmente por todos os CRESS.

O projeto compõe a agenda de luta em defesa do projeto ético-político do CFESS/CRESS. “Por meio das reflexões acerca dos fundamentos que embasam a concepção de ética da profissão, a estratégia ratifica o debate e o compromisso com valores éticos centrais, dispostos, também, no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social”, esclarece Kelly.

Nesse sentido, o projeto representa uma estratégia de educação permanente, sendo possível refletir a prática profissional à luz dos fundamentos ético-políticos que norteiam as ações e colocam a necessidade de vinculação da prática profissional com as lutas mais gerais da classe trabalhadora na defesa intransigente dos direitos humanos.

Durante os dias 19, 20, 26 e 27 de junho, o CRESS-SP ofereceu aos/às assistentes sociais, com prioridade àqueles/as que compõem a Comissão de Instrução do CRESS-SP, o *Curso de Multiplicação* do projeto *Ética em Movimento*. Nos dois primeiros dias de evento, as discussões abordaram *Ética e Sociedade*, com a professora-doutora Luciana Melo, e *Ética e Práxis Profissional*, com a professora Ms. Kelly Melatti, responsável pela multiplicação de todo o curso. No segundo final de semana do curso, os conteúdos foram: *Ética de Direitos Humanos*, ministrado pela professora-doutora Aurea Fuziwara, e *Ética e Instrumentos Processuais*, no último dia de evento, com o Dr. Rodrigo Romo, assessor jurídico do CRESS-SP.

Com base nos valores de liberdade, emancipação e defesa intransigente dos direitos humanos, o curso *Ética em Movimento* corrobora para o fortalecimento do projeto profissional que, articulado com as lutas mais gerais da sociedade, visa à superação da desigualdade por meio de outra ordem social sem exploração e opressão. “A multiplicação realizada em junho, em São Paulo (SP), caminhou na perspectiva do fortalecimento e defesa do projeto ético-político profissional dos/as assistentes sociais, na medida em que apresentou a possibilidade de reflexão acerca da concepção de ética dessa profissão e seu direcionamento político”, opina Kelly.

O curso gratuito teve duração de 32 horas, participação assídua e comprometimento de 40 assistentes sociais. Para o segundo semestre, a responsável pela multiplicação de todo o curso, Kelly Melatti, ministrará oficinas de ética no interior de São Paulo, em parceria com as seccionais de São José dos Campos, Campinas, Santos e Marília.

Assembleia é oportunidade para discutir questões da defesa profissional e temas da conjuntura social

A Assembleia Geral do Conselho Regional de Serviço Social, realizada em 4 de julho, determinou posicionamentos e aprovou moções de acordo com as defesas históricas da profissão.

Durante o encontro, foram discutidas as deliberações do conjunto CFESS/CRESS no sentido de evidenciar as demandas da luta profissional colocadas na conjuntura. A participação em assembleias semestrais é importante para que a categoria consiga acompanhar o que foi planejado para o ano de 2015 e quais são as metas para o período, incluindo 2016 e 2017. Os resultados de cada um dos eixos foram apresentados à categoria.

Com a presença da categoria, considerando a abrangência estadual do Conselho, foi aprovada a moção de apoio à aprovação do PLC 06/13, que cria cargos de assistentes sociais e psicólogos/as no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em texto disponível no site do CRESS, a categoria pede pela aprovação do PLC, que “contribuirá para o andamento das ações judiciais nas Varas da Infância e Juventude e da Família e Sucessões”. Nesse sentido, já tivemos avanços e alguns profissionais já foram convocados/as para a posse no Tribunal de Justiça de São Paulo, no entanto, há muito o que se fazer ainda.

Também foi aprovada durante a Assembleia a moção de defesa dos direitos humanos da criança e do/a adolescente e contra a redução da maioria penal. A nota, também disponível no site do CRESS, repudia a atuação da Câmara dos Deputa-



Deliberações da Assembleia Geral sobre a precarização do ensino foram enviadas por meio de moção disponível no site do Conselho

dos, que, após a rejeição do projeto de lei que reduzia a maioria penal, apresentou novo projeto, que foi aprovado. “A defesa do encarceramento de crianças e adolescentes é incompatível com o projeto ético-político profissional do/a assistente social”, afirma o texto. O Conselho acredita que a redução da maioria “mascara as reais causas e agentes da violência”.

A precarização do ensino presencial em Serviço Social foi um terceiro assunto abordado durante

o evento, que também motivou uma moção de repúdio. Grandes conglomerados educacionais colocam a educação hoje como um negócio lucrativo. Ao tratar de assunto tão importante como uma ferramenta de negócio, o ensino do Serviço Social é prejudicado. Por um lado, os/as estudantes acabam endividados/as enquanto continuam uma formação sem qualidade; por outro, os/as trabalhadores/as dessas instituições vivem uma realidade precária de trabalho. Os/As docentes dos cursos

de Serviço Social em algumas dessas universidades podem encontrar contratos de trabalho flexíveis e baixos salários, que não contemplam atividades extraclasse.

As moções aprovadas, bem como as metas e diretrizes do CRESS ao longo do ano, são de interesse de todos/as os/as profissionais do Serviço Social e as Assembleias Gerais são oportunidades para discutir a defesa profissional e o posicionamento do Conselho em relação aos temas mais imediatos da sociedade.



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA

O Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo 9ª Região (CRESS-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os/as assistentes sociais do estado de São Paulo para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em 24 de outubro de 2015, às 13h, em primeira chamada, e às 13h30, em segunda chamada, no San Raphael Hotel, no Largo do Arouche, nº 150 – República – São Paulo/SP (obs.:

local aguardando aprovação da direção), tendo como pauta:

- Análise de conjuntura;
- Sugestões para compor a proposta orçamentária do CRESS 9ª Região, a ser homologada pelo CFESS;
- Debate e aprovação das propostas do plano de ação para o exercício de 2016;

- Estabelecimento do valor da anuidade de pessoas física e jurídica e apresentação de formas de parcelamentos e descontos, taxas e emolumentos para o exercício de 2016;
- Outras pautas inseridas no início da Assembleia;
- Informes e moções de apoio ou repúdio.

CFESS se manifesta pela retirada de tropas brasileiras no Haiti

Tropas brasileiras ocupam o Haiti há 11 anos. Além de representar uma ameaça à soberania do país, a presença militar no Haiti camufla interesses políticos e econômicos. Não é, como fazem parecer, uma ajuda humanitária. Quem sofre as consequências dessa ocupação é uma população cada vez mais debilitada.

O CFESS e o CRESS-SP se manifestam contrários à ocupação militar e alertam para os problemas sociais que a presença de tropas no país acarreta e mascara. Segundo o pesquisador haitiano Franck Seguy, a ocupação decorre de “uma situação social e política na qual havia uma possibilidade de mudança social no país, impedida por uma intervenção militar”.

Em nota publicada no site do CFESS, o Conselho chama a atenção para o papel que o Brasil desempenha de “dominância diante de países em condições econômicas mais debilitadas, tirando vantagens econômicas dessa relação e galgando posições políticas junto aos organismos multilaterais”. Para tentar conquistar uma cadeira no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil enviou tropas ao Haiti e continua ocupando o país.



Gastos do Brasil com missão de paz no Haiti já passam de R\$ 2 bilhões

Ao longo dos 10 anos em que a intervenção militar no Haiti é uma realidade, as condições sociopolíticas e econômicas se agravaram. O Brasil se mantém firme, embora o cenário internacional não aponte para possibilidades de êxito. Enquanto isso, o governo federal faz cortes no orçamento de áreas essenciais para o desenvolvimento brasileiro.

A miséria enfrentada pelo povo haitiano revela o fracasso da missão militar brasileira. Declarações recentes do embaixador do Haiti no Brasil, Madsen Chérubin, evidenciam o problema. Segundo ele, o Brasil se aproveita do acesso privilegiado que o Haiti tem ao mercado americano. O país se torna uma plataforma de produção, exportação e força de trabalho barateada.

“Não existe qualquer razão humanitária para a manutenção da ocupação haitiana pelo Brasil. Não podemos tolerar a política brasileira interesseira e racista de ocupação do território haitiano, sob a pena de pactuar com o visível extermínio da população negra”, manifesta o CFESS. De acordo com o Conjunto CFESS/CRESS, é necessário pensar no Haiti e fortalecer as iniciativas de entidades e movimentos sociais que lutam pelo fim da ocupação e pela retirada das tropas brasileiras do Haiti.

SubCOFI Seccional Araçatuba realiza oficina

Aproximadamente 40 profissionais estiveram reunidos/as na cidade de Araçatuba (SP), em 25 de abril, para a oficina *Discutindo o Fazer Profissional: Elaboração de Laudos e Pareceres*. A apresentação da aula foi feita pela professora-doutora Mabel Mascarenhas Torres.

De acordo com o relatório apresentado pela SubCOFI, a escolha da temática advém de uma necessidade de discutir a prática profissional nos seus mais diversos espaços sócio-ocupacionais, anco-

rada nas resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, tendo em vista as demandas que chegam ao CRESS referentes à elaboração dos relatórios, laudos e pareceres. Antes disso, a dificuldade encontrada pelos/as profissionais era na realização dos estudos sociais. “A oficina suscitou nos/as profissionais a necessidade de estudo e aprimoramento em relação à temática, sendo que a seccional tem refletido sobre a criação de outros espaços para ampliar essa discussão”, finaliza o documento.



Professora-doutora Mabel Mascarenhas Torres fez a apresentação da oficina



Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans, realizado em São Paulo (SP), em 11 e 12 de junho

Seminário sobre diversidade trans debate demandas LGBT

A população LGBT, em especial mulheres transexuais, travestis e homens trans, tem sofrido cada vez mais com a exclusão e o preconceito. A questão da sexualidade, assim como as demandas específicas do público trans, foi debatida durante o *Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: Exercício Profissional, Orientação Sexual e Identidade de Gênero em Debate*, realizado pelo Conjunto CFESS/CRESS em São Paulo, nos dias 11 e 12 de junho.

O evento debateu as expressões de sexualidade e identidade de gênero, que têm início durante a infância e a adolescência e já enfrentam processos de exclusão. “As diferenças devem ser ressaltadas e promovidas, e não utilizadas como critérios de exclusão”, afirmou a psicóloga Vanessa Leite, que participou da primeira mesa de discussão sobre o assunto.

A identidade de homens e mulheres transe-

xuais foi um dos principais temas discutidos ao longo dos dois dias de seminário. A mudança do nome social e da documentação de identidade ainda se prova um desafio para muitos/as. O processo de transexualização, que envolve tanto questões médicas quanto sociais, exige um acompanhamento presente e o acolhimento de profissionais do Serviço Social.

O Seminário foi uma excelente oportunidade para o Conjunto CFESS/CRESS discutir questões pertinentes e demandas de uma população que ainda é excluída de programas sociais. A iniciativa e a Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS e do CRESS-SP foram elogiadas. “Estão de parabéns pela excelente programação e conteúdo abordado nos dois dias, motivando-nos a continuar na luta, exigindo dignidade e respeito à população trans”, afirmou a vice-presidente do CFESS, Esther Lemos.

Primavera Tupinambá: 515 anos de luta pelo território

Lideranças indígenas estiveram reunidas em São Paulo (SP), em 2 de setembro, para uma entrevista coletiva com a participação de mídias livres e ativistas. O evento aconteceu na sede da Associação Juizes para a Democracia e fez parte da etapa paulista da *Primavera Tupinambá*, movimento que busca maior visibilidade para a questão indígena, que é historicamente negligenciada no Brasil.

Ao todo, 15 representantes indígenas estiveram presentes, incluindo lideranças jovens, para falar sobre os 515 anos da luta dos tupinambás pela preservação de suas terras e cultura e os séculos de genocídio enfrentados por todos os povos nativos do Brasil.

Segundo Casé Angatu Tupinambá, um dos representantes das lideranças, o principal inimigo do índio é o Estado brasileiro. “Querem nos dar *Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida*, mas isso é etnocídio. O movimento indígena é anticapitalista. Vi-



Representantes indígenas discutem luta histórica pela preservação de terras, da cultura e tradições locais

vemos 515 anos de ditadura. O processo de desenvolvimento econômico vai para o campo e nós estamos no meio do caminho. Os/As fazendeiros e a bancada ruralista ainda têm todo o poder no País. Podem nos matar, cortar nossa língua, mas nunca vão nos calar.”

Resolução CFESS nº 533 de 29/9/2008

Você tem dúvidas sobre como proceder nos casos de supervisão direta de estágios no Serviço Social? Confira a íntegra da Resolução 533 do CFESS, que regulamenta esse tipo de supervisão:

A Resolução CFESS nº 533/2008 destaca entre suas considerações a “importância de se garantir a qualidade do exercício profissional do/a assistente social que, para tanto, deve ter assegurada uma aprendizagem de qualidade, por meio da supervisão direta, além de outros requisitos à formação profissional”.

“(…) onde o processo da Supervisão ultrapasse o contexto supervisor-supervisionado e chegue ao plural político e se propague o patrimônio de conhecimentos advindos de cada um” (Buriolla, 2011, p. 189).

A Resolução prevê o credenciamento dos campos de estágio, por meio de comunicação formal e escrita emitida pela Unidade de Formação (UFA), que deverá indicar o campo, nome e nº de registro no CRESS dos/as profissionais responsáveis pela supervisão acadêmica e de campo, nome do/a estagiário/a e o semestre em que está matriculado, sendo o prazo de 30 dias corridos a partir do início de cada semestre, estando o descumprimento passível à aplicação de multa.

O/A supervisor/a de campo deve compor o quadro de pessoal da instituição, e lhe é limitado o máximo de um/a estagiário/a para cada 10 horas semanais de trabalho, devendo acompanhar sistemática, contínua e permanentemente o/a estagiário/a de forma a orientá-lo/a adequadamente.

No início de cada semestre, deverá ser construído pelo/a estagiário/a, em conjunto com os/as supervisores/as acadêmicos/as e de campo, o plano de estágio, devendo ter cópia na UFA e no campo de estágio.

Nos dados do Relatório Qualiquanto gerado pela atuação do Setor de Fiscalização do CRESS 9ª Região/SP, foram credenciadas 100 UFAs presenças e 183 UFAs EAD. No mesmo documento, se destacaram, entre outras, as seguintes demandas para orientação e fiscalização do Conselho, sendo maioria passível de processo ético:

- Número de estagiários/as superior ao limitado pela Resolução
- Estagiários/as assumindo atribuições do/a assistente social
- Estagiário/a desempenhando atribuições alheias ao Serviço Social
- Exercício ilegal da profissão (assistentes sociais com registro suspenso ou cancelado no Conselho)

Atente-se às normativas do Conjunto CFESS/CRESS, que podem ser consultadas nos links:

1. Resoluções e Portarias:

cfess.org.br/visualizar/menu/local/resolucoes-e-portarias-cfess

2. Regulamentação da Profissão:

cfess.org.br/visualizar/menu/local/regulamentacao-da-profissao